



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CURSO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA/UAB

ATA DE REUNIÃO Nº 1 / 2020 - CADMP/UAB (11.01.02.03.02.15)

Nº do Protocolo: 23041.041395/2020-71

Maceió-AL, 30 de dezembro de 2020.

ATA - REUNIÃO DO NDE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EAD

1. Deliberação para atendimento da Diligência do Processo nº 202018401 - (Adm. Pública/EaD/Bac.)

Conforme memorando eletrônico encaminhado pela Procuradoria Educacional Institucional do Instituto Federal de Alagoas, apontou-se a seguinte diligência no processo:

"Em relação as atividades presenciais obrigatórias propostas no Projeto Pedagógico do curso, faz-se necessário elucidar a questão abaixo apresentada:

Primeiramente, cabe esclarecer que, conforme estipula o artigo 8, § 1º, da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, a oferta de cursos superiores a distância sem previsão de atividades presenciais, inclusive por IES detentoras de autonomia, fica condicionada à autorização prévia pela SERES, atendidas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) e às normas específicas a serem expedidas pelo MEC. Art. 8º § 1º. A oferta de cursos superiores a distância sem previsão de atividades presenciais, inclusive por IES detentoras de autonomia, fica condicionada à autorização prévia pela SERES, após avaliação in loco nos endereços e de, para comprovação da existência de infraestrutura tecnológica e de pessoal suficientes para o cumprimento do PPC, atendidas as DCN e normas específicas expedidas pelo MEC.

Isto posto, considerando que não foram expedidas normas específicas para orientar a instrução e análise de pedidos de autorização de cursos superiores EaD sem atividades presenciais obrigatórias, esclarecemos que o projeto pedagógico do curso deve ser estruturado com a previsão dessas atividades, capazes de contribuir para a construção de um perfil que atenda as competências e habilidades exigidas pelas DCN.

Diante do exposto, a instituição deverá informar quais e onde ocorrerão as atividades presenciais obrigatórias do curso, nos termos do caput do art. 8º da citada Portaria, com as respectivas cargas horárias."

Inicialmente, vale ressaltar que o PPC prevê os encontros presenciais de forma obrigatória, tanto em seu tópico 11.2, quanto ao apontar a obrigatoriedade da avaliação presencial e da frequência aos momentos presenciais, conforme orienta as Normas de Organização Didática do IFAL, citadas na íntegra no Projeto Pedagógico (páginas 55, 62, 62 e 63)

Todavia, de forma a deixar a redação mais explícita e, assim, atender à solicitação apontada, após análises e discussão, todos os membros do NDE do curso foram consultados e, em reunião com a maioria desses, foi deliberada a alteração no texto do PPC, de acordo com redação a seguir:

INCLUSÃO - Tópico 9.7 - Matriz Curricular:

?Para os encontros presenciais, serão reservados 20% da carga horária de cada componente curricular. Portanto, as disciplinas com carga horária de 60 horas terão 12 horas presenciais e as disciplinas de 30 horas serão compostas por 6 horas de carga horária presencial. Esses encontros presenciais são momentos em que os alunos e professores se reúnem para a

socialização do conhecimento, explicações dos conteúdos, aplicação de trabalhos e avaliações individuais e/ou em grupo.

As atividades presenciais ocorrerão nos Polos de Apoio Presencial do Curso, sendo obrigatória a presença dos alunos em 75% da carga horária presencial de cada componente curricular, conforme Normas de Organização Didática do IFAL?

MELHORIA NA REDAÇÃO - Tópico 11.2 - Encontros Presenciais

?Para que os encontros presenciais ocorram, se faz necessário um amplo planejamento envolvendo os atores pedagógicos e administrativos dos subsistemas do Curso, bem como a observância do Decreto da Presidência da República nº 9.057, de 25 de maio de 2017.

Os encontros presenciais serão realizados para estudos e para avaliação da aprendizagem, sendo constituídos como um dos principais momentos para socialização das atividades, das quais incluem-se: I) avaliação do desempenho discente; II) apresentação de palestras; III) aulas; III) pesquisas desenvolvidas; IV) defesa de TCC; V) visitas técnicas; e VI) integração social da comunidade acadêmica, devendo, essa prática, ser amplamente incentivada junto à comunidade acadêmica por parte de todos os atores envolvidos no processo.

Desse modo, os momentos presenciais são obrigatórios e sua finalidade será a de propiciar a troca de experiências entre estudantes, apresentar os conteúdos dos componentes curriculares, introduzir novas atividades e dar orientações gerais, avaliar resultados, além de sanar dúvidas e dificuldades, sendo essencial para o processo de ensino-aprendizagem?.

Desse modo, a nova redação, elaborada coletivamente por todos os cinco membros do NDE, foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes na reunião.

2. Encaminhamentos:

O texto aprovado deve ser aprovado no colegiado do curso e, posteriormente, encaminhado para a PROEN, para providências cabíveis.

Maceió, 22 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 12:09)
ANDERSON LUIZ DA SILVA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
Matrícula: 2744834

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 08:54)
DARTAGNAN FERREIRA DE MACEDO
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
Matrícula: 2410163

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 09:04)
DIEGO DA GUIA SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E
TECNOLÓGICO
Matrícula: 1894434

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/12/2020** e o código de verificação: **8f405268c9**